
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
ATO DA MESA EXECUTIVA Nº 001/08/2024

SÚMULA: “Dispõe sobre o retorno da licença concedida ao vereador AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS, e dá outras providências”.

Art. 1.º A partir do dia 17 de dezembro de 2024, retorna ao cargo o vereador titular do mandato, Sr. Augusto de Souza Campos, conforme comunicado por ele protocolado em 04 de dezembro de 2024, sob protocolo nº 199/2024.

Art. 2.º Em virtude do retorno do vereador titular do mandato, o suplente de vereador, Senhor Gaspar Soares de Melo receberá o subsídio até a data de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2024.

EVERSON RIBEIRO DE JESUS
Presidente Interino

ANTONIO AMARO ALVES
1º Secretário

MAGDALENA ALVES DA SILVA
2ª Secretária

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:79B1BA54

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/12/2024. Edição 3168
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>